

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SIMPLIFICADO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e passeio público da Rua Ismar Pedro Benz no bairro Bom Viver .

2 – JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica irá proporcionar melhoria no tráfego local, e juntamente com a requalificação das calçadas irá proporcionar melhores condições de acessibilidade para os pedestres.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos projetos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados resumidamente os itens que compõem o projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				119.965,70
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	4,50	511,83	2.303,24
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	3.340,00	0,38	1.269,20
1.3	Engenheiro civil de obra pleno	H	200,00	145,73	29.146,00
1.4	Demolição de calçada e passeios	M2	1.430,00	22,38	32.003,40
1.5	Remoção de meio-fio	m	960,00	6,15	5.904,00
1.6	Remoção de pavimentação em blocos de concreto	m2	3.340,00	10,66	35.604,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.7	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m ³ / 111 hp) e descarga livre	M3	380,80	9,97	3.796,58
1.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	M3X KM	3.808,00	2,61	9.938,88
2	TERRAPLENAGEM				56.553,30
2.1	Escavacao horizontal em solo de 1A categoria com trator de esteiras (347hp/lamina: 8,70m ³)	M3	1.440,00	3,92	5.644,80
2.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m ³ - carga com PA carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ / 128 hp) e descarga livre	M3	1.440,00	9,38	13.507,20
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	M3X KM	14.330,00	2,61	37.401,30
3	DRENAGEM				246.241,09
3.1	Escavacao mecanizada de vala com prof. ate 1,5 m (media entre montante e jusante/uma composicao por trecho), com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1A categoria, em locais com alto nivel de interferencia	M3	1.124,00	15,98	17.961,52
3.2	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m ³ (descarga livre)	M3	1.124,00	1,66	1.865,84
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	M3X KM	11.240,00	2,61	29.336,40
3.4	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m ³ / potencia: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferencia	M3	1.030,00	26,74	27.542,20
3.5	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*	M3	51,00	151,53	7.728,03
3.6	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	un	16,00	1.695,10	27.121,60
3.7	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400 mm	M	399,00	48,81	19.475,19
3.8	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	M	399,00	62,61	24.981,39
3.9	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 600 mm	M	153,00	81,69	12.498,57
3.10	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	M	153,00	90,77	13.887,81
3.11	Fornecimento/instalação de manta bidim rt-10	M2	403,00	10,09	4.066,27
3.12	Boca de lobo simples com grelha de ferro - blsg01	unid	24,00	1.257,70	30.184,80
3.13	Boca de lobo simples com grelha de ferro - blsg02	unid	9,00	1.503,47	13.531,23
3.14	Sarjeta para bordo de pista em concreto fck 25 MPa, largura 30 cm, e m pav asfáltico inclusive corte	metro	952,00	16,87	16.060,24

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	PAVIMENTAÇÃO				706.566,36
4.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	M2	3.340,00	1,21	4.041,40
4.2	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre	M3	1.534,00	9,38	14.388,92
4.3	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de macadame seco - exclusive carga e transporte	M3	867,00	156,29	135.503,43
4.4	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	M3	667,00	174,34	116.284,78
4.5	Reforço do subleito com material de jazida	m³	350,00	11,96	4.186,00
4.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	M3X KM	23.868,6 1	2,61	62.297,07
4.7	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30	M2	3.340,00	9,45	31.563,00
4.8	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c	M2	3.340,00	3,41	11.389,40
4.9	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 6 m	M3	181,00	7,72	1.397,32
4.10	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20 000 l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 km	TXK M	5.558,00	3,43	19.063,94
4.11	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	M3	181,00	1.693,10	306.451,10
5	PASSEIOS				294.956,99
5.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	960,00	58,74	56.390,40
5.2	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *5 cm*	M3	72,00	151,53	10.910,16
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado (espessura 8 cm)	M3	91,00	797,61	72.582,51
5.4	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa	M	26,00	187,69	4.879,94
5.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	M2	270,00	122,81	33.158,70
6	SINALIZAÇÃO				7.895,10
6.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	M2	4,32	642,05	2.773,66
6.2	Confecção de suporte metálico móvel para placa de sinalização	un	10,00	339,68	3.396,80
6.3	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	170,00	19,63	3.337,10

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço: Rua Ismar Pedro Benz – Bom Viver – Biguaçu/SC

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme cronograma anexo à documentação de técnica.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 120 dias para execução da obra conforme cronograma. O contrato terá duração de 150 dias para permitir a emissão de autorização de fornecimento, execução da obra, medições, pagamentos e vistorias.

7 – FISCAL DO CONTRATO

Engenheiro Civil Flávio Botke e Silva

8 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. A declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado - Execução de Pavimentação Asfáltica, Execução de Rede de Drenagem Pluvial e Execução de Calçadas/Passeio.

9 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra, porém devidamente comunicados, documentados e fotografados.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Biguaçu, 03 de maio de 2022

Flávio Botke e Silva

Engenheiro Civil
CREA/SC 090922-3

Ederson Kremer de Souza

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão